

DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº001/2018 do CEAS/PR que dispõe sobre a utilização dos recursos financeiros do FEAS/PR em complementação aos recursos do FUNDSAÚDE, para a formalização do Termo de Colaboração com a Instituição Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução “Ad Referendum” nº 001/2018 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR